



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/A.M./2026

SESSÃO ORDINÁRIA

25-09-2026

JOÃO HIPÓLITO LINO NETO PEREIRA PINTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Torna público, em cumprimento do que estipula a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que no próximo dia 25-09-2026, com início às 19:00 horas, realizar-se-á uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Belmonte, na Sala da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- 1º Período de Intervenção do Público.
- 2- Período Antes da Ordem do Dia:
 - 2.1- Discussão e votação da ata da sessão da Assembleia Municipal datada de 26/06/2026;
 - 2.2- Outros assuntos: Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 23º do Regimento da Assembleia Municipal.
- 3- Período da Ordem do Dia:
 - 3.1- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
 - 3.2- Discussão e votação da “Proposta de deliberação de Câmara Municipal: ENERAREA - Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em BTN - Baixa Tensão Normal, BTE - Baixa Tensão Especial e IP - Iluminação Pública”;
 - 3.3- Discussão e votação do Projeto de “Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do concelho de Belmonte, Belmonte, E.M.”, proposto pela Câmara Municipal;



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 3.4- Discussão e votação do “Aditamento ao contrato-programa celebrado entre o Município de Belmonte e a EMPDS, Belmonte, E.M 2026”, proposto pela Câmara Municipal;
 - 3.5- Discussão e votação da “Alteração à Estrutura Orgânica Municipal”, nomeadamente o modelo, estrutura nuclear, número de unidades e subunidades, proposto pela Câmara Municipal;
 - 3.6- Discussão e votação do “Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas”, proposto pela Câmara Municipal;
 - 3.7- Discussão e votação do “Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Construção do Estaleiro Municipal de Belmonte”, proposto pela Câmara Municipal;
 - 3.8- Discussão e votação “Autorização de repartição de despesa plurianual para aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de outsourcing pelo prazo de 5 anos”, proposto pela Câmara Municipal.
- 4- 2º Período de Intervenção do Público.

BELMONTE E PAÇOS DO CONCELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

(Dr. João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto)